

CURSO DE MEDICINA
UFPR
PERÍODO ESPECIAL PARA ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Em conformidade com a resolução 59/2020 – CEPE, que regulamenta, em caráter excepcional, o período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, como medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País, o Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Curitiba aprovou a oferta de módulos didáticos na modalidade de Ensino Remoto Emergencial para o 1º semestre letivo de 2020, conforme tabela abaixo.

DISCIPLINAS OFERTADAS
Processo SEI: 23075.034508/2020-95

CODIGO	NOME	DEPARTAMENTO	PERIODO	VAGAS	CICLO	PROFESSOR/CONTATO
BG064	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	DGEN	1º	100	2	Rui F. Pilotto ruipilotto@uol.com.br
MS113	TERRITÓRIO E SAÚDE	DSC	1º	24	3	Marília P. F. Murata mariliamurata@gmail.com
MI079	BASES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	DMI	1º	100	1	Anderson Zampier zampier@ufpr.br
MT019	SAUDE E SEXUALIDADE NA ADOLESCENCIA	DTG	1º	108	2	Jaqueline Abreu jaquelinepabreu@gmail.com
BQ070	BIOQUIMICA I	DBIOQ	1º	35	2 / 3	Maria Berenice Reynaud Steffens steffens@ufpr.br
BT069	DETECÇÃO PRECOCE E INTERVENÇÃO BREVE PARA DROGAS DE ABUSO	DFARM	1º	50	2 / 3	Roberto Andreatini randreatini@ufpr.br
BC071	HISTOLOGIA	DBIOCEL	1º	60	3	Claudia F. Ortolani-Machado cfom@ufpr.br

MS096	BIOSSEGURANÇA NA MEDICINA	DSC	1º	100	2	Cristiane da Silva Paula de Oliveira cristiane.paula@ufpr.br
MS104	BIOSSEGURANÇA NA MEDICINA	DSC	1º	104	2	Cristiane da Silva Paula de Oliveira cristiane.paula@ufpr.br
BC070	BIOLOGIA CELULAR	DBIOCEL	1º	50	3	Lucelia Donatti donatti@ufpr.br
BC069	EMBRIOLOGIA	DBIOCEL	2º	30	3	Katya Naliwaiko naliwaiko@gmail.com
BF093	FISIOLOGIA MÉDICA II	DFISIO	3º	50	2	Ricardo Fernandez Perez ricfer@ufpr.br
BP080	PARASITOLOGIA HUMANA	DPAT	3º	100	2	Andrey José de Andrade bioandrey@gmail.com
BP081	IMUNOLOGIA MÉDICA	DPAT	3º	100	3	Tárcio Teodoro Braga tarcio.braga@ufpr.br
BP090	MICROBIOLOGIA MÉDICA	DPAT	3º	30	2	Keite da Silva Nogueira keite.nogueira@hc.ufpr.br
MI080	HABILIDADES CLÍNICAS	DMI	3º	100	1	Anderson Zampier zampier@ufpr.br
BF094	FISIOLOGIA MÉDICA III	DFISIO	3º	50	1	Anderson Joel Martino Andrade anderson.andrade@ufpr.br
MM371	PROPEDEUTICA MÉDICA III	DCM	4º	90	2	Semi Haurani semi.haurani@ufpr.br
MF039	ÉTICA MÉDICA	DMFP	4º	100	2	Eduardo Murilo Novak eduardonovak@gmail.com
MF050 MF051	INTRODUÇÃO À BIOÉTICA	DMFP	4º	100	2	Eduardo Murilo Novak eduardonovak@gmail.com
MS035	EPIDEMOLOGIA	DSC	4º	96	1	Karin Regina Luhm karin.luhm@ufpr.br
BQ030	INTRODUÇÃO AO MÉTODO CIENTÍFICO	DBIOQ	4º	86	3	Silvia R. Q. Prado silvia.prado@ufpr.br
MP313	ANATOMIA PATOLOGIA	DPM	4º	100	2	Ana Paula Martins Sebastião anapms@ufpr.br
MS096	BIOSSEGURANÇA NA MEDICINA	DSC	5º	100	2	Cristiane da Silva Paula de Oliveira cristiane.paula@ufpr.br

MC366	ANESTESIOLOGIA, DOR E MEDICINA INTENSIVA	DCIR	5º	100	2	Rohnelt Machado de Oliveira rohnelt@ufpr.br
MC363	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	DCIR	5º	100	3	Luiz Cesar Guarita de Souza luizcesar@ufpr.br
MC365	CIRURGIA GERAL	DCIR	5º	100	2	Alexandre Coutinho Teixeira de Freitas alexandrefreitas@ufpr.br
MC369	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	DCIR	6º	100	2	Edmar Stieven Filho edmar.filho@ufpr.br
MF036	PSIQUIATRIA I	DMFP	6º	100	2	Roberto Ratzke roberto.ratzke@ufpr.br
CE008	INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA	DEST	6º	25	2	Silvia Emiko Shimakura silvia.shimakura@ufpr.br
MLO29	OTORRINOLARINGOLOGIA	DOFOT	6º	100	2	Rogério Hamerschmidt hamerschmidt@ufpr.br
MD334	SEMIOLOGIA PEDIÁTRICA	DPED	6º	100	2	Rosana Marques Pereira rmpereira@ufpr.br
MT018	REPRODUÇÃO HUMANA	DTG	6º	96	2	Danielle Medeiros Teixeira Miyague daniellemt@ufpr.br
MS059	INFECTOLOGIA	DSC	7º	100	2	Monica Maria Gomes da Silva infectologia.ufpr@gmail.com
MD335	PEDIATRIA CLÍNICA 1	DPED	7º	96	2	Paulyne Stadler Venzon paulyne.venzon@gmail.com
MT339	INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO SEXUAL	DTG	7º	100	2	Dulcimary Bittencourt dulcimarybittencourt@ufpr.br
MT337	GINECOLOGIA	DTG	7º	105	2	Jaqueline Abreu jaquelinepabreu@gmail.com
MC022	CIRURGIA PEDIÁTRICA	DCIR	7º	100	2	Miguel Angelo Agulham cirurgiapediatria.ufpr@gmail.com
MC021	CIRURGIA PLÁSTICA I	DCIR	7º	100	2	Alfredo Benjamin Duarte da Silva alfredoduarte@ufpr.br
MM384	HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA	DCM	7º	45	2 / 3	Sergio Lunardon Padilha sergiopadilha@ufpr.br
MI078	CUIDADOS PALIATIVOS (Optativa)	DMI	8º	12	2	Úrsula Bueno do Prado Guirro ursulaguirro@gmail.com

MC374	TRAUMA	DCIR	8º	100	2	Fabio Henrique de Carvalho fabiohc@ufpr.br
MT361	MASTOLOGIA (Optativa)	DTG	8º	20	3	Vinicius Milani Budel vbudel@hotmail.com
MM378	NEUROLOGIA	DCM	8º	90	2	Edison Matos Novak emnovak@ufpr.br
MM379	NEFROLOGIA	DCM	8º	100	2	Rogério Andrade Mulinari mulinari@ufpr.br
MD007	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICAS	DPED	8º	96	2	Carlos Alberto Fernandes Baltar carlos.baltar@ufpr.br
MD332 MD333	PEDIATRIA CLÍNICA AMBULATORIAL	DPED	8º	48	2	Sérgio Antonio Antoniuk antoniuk@uol.com.br
MD336	PEDIATRIA CLÍNICA 2	DPED	8º	96	2	Ana Chrystina de Souza Crippa anaccrippa@gmail.com
MF038	MEDICINA LEGAL	DMFP	8º	100	2	Eduardo Murilo Novak eduardonovak@gmail.com
MT338	OBSTETRÍCIA	DTG	8º	120	2	Andrea Novellino andrea.novellino@ufpr.br
BT047	NEUROPSICOFARMACOLOGIA (Optativa)	DFARM	8º	20	2 / 3	Roberto Andreatini randreatini@ufpr.br

A Coordenação do Curso de Medicina – CMED, esclarece que o período especial se trata de ensino remoto emergencial e não se caracteriza como Ensino a Distância (EAD). Os módulos de ensino estão sendo desenvolvidos por meio de atividades síncronas e assíncronas, utilizando ferramentas digitais que estão sendo apresentadas para os discentes nos planos de ensino e pactuadas no início das atividades, seguindo as disposições da resolução 59/2020 – CEPE.

Os módulos de ensino foram organizados para serem ofertados em **três ciclos**, conforme calendário abaixo determinado pela resolução 59/2020 – CEPE, sendo que atividades desenvolvidas poderão se estender até 26/09/2020.

Ciclo	Etapas			
	Oferta de disciplinas e unidades curriculares	Solicitação de matrícula	Processamento das matrículas	Início das atividades didáticas
01	29/06 a 03/07	04/07 a 08/07	09/07 e 10/07	13/07 a 24/07
02	13/07 a 17/07	18/07 a 22/07	23/07 e 24/07	27/07 a 07/08
03	27/07 a 31/07	01/08 a 05/08	06/08 e 07/08	10/08 a 14/08

INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES AOS DISCENTES E DOCENTES

- A solicitação de matrículas para os ciclos acontece em etapas, para o Curso de Medicina é realizada no **Portal do Aluno – UFPR**, www.portaldoaluno.ufpr.br (NÃO É NO SIGA, É NO PORTAL DO ALUNO!).
- A oferta de disciplinas e unidades curriculares no período especial é de caráter totalmente voluntário **para as unidades administrativas** e o **corpo docente da UFPR**, reafirmando o princípio de que o direito à vida se sobrepõe a todos os demais, especialmente na situação atual de pandemia de COVID-19, bem como a solicitação de matrículas nas disciplinas e unidades curriculares ofertadas no período especial é de caráter totalmente voluntário **para o corpo discente da UFPR**, reiterando que o direito à vida se sobrepõe a todos os demais, especialmente na situação atual de pandemia de COVID-19 (Res 59/2020 - CEPE Art 28 e 29).
- O processamento das matrículas poderá ser verificado no **Portal do Aluno UFPR**, www.portaldoaluno.ufpr.br se as suas solicitações de matrícula foram atendidas.
- Será possível cancelar a matrícula em disciplinas do período especial a qualquer momento.
- O professor poderá cancelar a disciplina a qualquer momento.
- O **número de vagas por disciplina ou unidade curricular ofertada** no período especial deverá ser **estabelecido em comum acordo entre o docente responsável pela disciplina e a coordenação do curso**, considerando-se a natureza da disciplina, a capacidade de acompanhamento do desenvolvimento da disciplina pelo docente responsável e a situação de excepcionalidade produzida pela pandemia de COVID-19 (Res 59/2020-CEPE Art 8).
- **Sob nenhuma hipótese poderá ser iniciado o período especial de uma disciplina ou unidade curricular sem antes ter sido aprovado pelo colegiado do curso** (Res 59/2020-CEPE Art 10).
- Os meios didáticos de comunicação entre professores e alunos indicados nos planos de trabalho estão sujeitos a alteração em caso de necessidade ou de inadequação de plataformas.

- Os alunos em **situação de fragilidade econômica e/ou dificuldade de acessibilidade aos recursos tecnológicos/informática** necessários para uso no período especial, especialmente nas atividades síncronas, podem ser **incluídos nas ações mantidas pela PRAE** para empréstimo de computadores ou aquisição de serviço de conexão à rede internet para estudantes.
- A PROGRAD e PROGEPE (CIPEAD) mantém o programa de treinamento aos professores para o uso da plataforma *online*, UFPR Virtual, para realização de atividades assíncronas, mas os meios didáticos entre professores e alunos estão sujeitos a alteração.
- O **controle de frequência** deve ser feito somente nas **atividades assíncronas** (Res 59/2020-CEPE Art 12).
- O professor deve considerar a possibilidade de problemas de acesso durante o desenvolvimento das atividades e deverá utilizar meios que permitam ao estudante o acesso futuro as atividades desenvolvidas (Res 59/2020-CEPE Art 13).
- **Recomenda-se a gravação das atividades síncronas** e sua **posterior disponibilização** aos estudantes das atividades atendendo ao disposto no Art 13.
- É de decisão dos professores o **agendamento das avaliações de forma síncrona ou assíncrona**. Nas avaliações feitas de forma síncrona, **caso o aluno não realize**, fica **garantido aos estudantes a realização de exame final**, portanto, deverá agendar segunda chamada (Res 59/2020-CEPE Art 12). Caberá ao docente responsável, no que se aplicar, **agendar o exame final considerada a disponibilidade de recursos tecnológicos dos estudantes** e respeitando o quadro de horários das atividades remotas síncronas, ou seja, evitando conflito de horários com outras disciplinas e utilizando recurso tecnológico que seja acessível (e compatível) **para evitar que o estudante tenha, novamente, dificuldade de acesso e não realize o exame** (Res 59/2020-CEPE Art 12 e 19).
- Os planos de ensino estão a disposição nos departamentos responsáveis pela oferta das disciplinas. Os planos de ensino das disciplinas do período especial também estão disponibilizados no processo SEI 23075.034508/2020-95.

- Na hipótese de ocorrer o **fim da suspensão do calendário acadêmico** anteriormente ao final do período especial ou na hipótese de prorrogação do período especial, **fica assegurado aos docentes proporem adequação do plano de ensino da disciplina** (Res 59/2020-CEPE Art 16).
- Em caso de dúvidas, entre em contato por e-mail com Departamento e Professor Responsável pela disciplina (vide tabela), com cópia para Coordenação do Curso de Medicina (medicina@ufpr.br).